



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ 2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 029/2010-2ª C.D.

Por ordem do Exmº. Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO, auditor presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 2ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 28 de setembro de 2010, a partir das 15h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº029/2010-2ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	250/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		CLÁUDIO ALESSANDRO MELO FEIJÃO (Denunciante) AUGUSTO NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		FERNANDO COMARU Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE ESCOLA DE ESPORTES DA EMLURB, SR. JONATHAN DAVI G. H. SIQUEIRA, FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO DO ARTIGO 258, DO CBJD, NÃO PODENDO LHE SER APROVEITADO OS BENEFÍCIOS DO ART. 182, VISTO QUE UMA PENA INDIVISÍVEL.
CATEGORIA		SUB-14

NÚMERO DO PROCESSO	DO	256/2010
TIPO		DENÚNCIA
RELATOR		JORGE HENRIQUE PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	DA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR		SÍLVIO ROBERTO R. BARROSO (Denunciante) AUGUSTO NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR		EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	DE	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE ALIANÇA A. ATLÉTICA F. CLUBE, SR. FRANCISCO MICAEL RIBEIRO DA SILVA FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254 DO CBJD.
		SUB-14

NÚMERO DO	DO	258/2010
------------------	-----------	-----------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

PROCESSO	
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	JORGE HENRIQUE PARENTE
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	SÍLVIO ROBERTO R. BARROSO (Denunciante) AUGUSTO NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	FERNANDO COMARU E EDISON MOURÃO Ambos honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	<p>POR MAIORIA DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE FERROVIÁRIO A. CLUBE, SR. PEDRO JORGE LOPES DE MATOS TEVE SUA DENÚNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 250 E FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO.</p> <p>POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, SR. ANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRA TEVE SUA DENUNCIA DESCLASSIFICADA PARA O ARTIGO 250 E FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO CITADO ARTIGO, SENDO REDUZIDA PELA METADE POR FORÇA DO ARTIGO 182, DO CBJD, TOTALIZANDO 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO.</p> <p>TAMBÉM POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, SR. MATHEUS DE SOUSA CASTRO FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 250, DO CBJD.</p> <p>TAMBÉM POR MAIORIA DE VOTOS A EQUIPE A. E. TIRADENTES, AGREGIAÇÃO NÃO-PROFISSIONAL FOI ABSOLVIDO DAS PENAS DO ARTIGO 211, DO CBJD.</p>
CATEGORIA	SUB-14

NÚMERO DO PROCESSO	260/2010
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FRANCISCO DEUSITO DE SOUSA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	SÍLVIO ROBERTO R. BARROSO (Denunciante) AUGUSTO NETO (Oficiante na sessão).
DEFENSOR	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em 100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	<p>POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. D. LIMOEIRO F. CLUBE, SR. BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FOI APENADO EM 02 (duas) PARTIDAS DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 258, DO CBJD.</p>
CATEGORIA	COPA UNIMED FORTALEZA 2010



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE**

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Sr. Dr. JOÃO CASTELO SOBRINHO (Presidente), JORGE HENRIQUE PARENTE (vice-presidente), DEUSITO DE SOUSA e LUCIANO FURTADO. Procurador presente AUGUSTO NETO. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDSON MOURÃO PONTES, FERNANDO MEDEIROS COMARU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 29 DE SETEMBRO DE 2010.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 29 de SETEMBRO de 2010.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA DO TJDF-CE